



Tratam os autos de Processo nº 2402006/2023-PE, com o objeto para futuras aquisição de material de expediente, papelaria e material de uso para escritório, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, e a rapidez na prestação do serviço público.

O Controle Interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

No processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento, obedeceu aos princípios Administrativos, estando cumpridas as formalidades prevista no artigo 38, caput, da lei federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores

Após a análise da documentação, observou-se que consta no Processo:

- *Solicitação e a justificativa para a contratação.*
- *Termo de Referência Justificado*



- *Autorização para pesquisa de mercado, cotação e solicitação de dotação orçamentária.*
- *Cotação de 03 (três) empresas atuantes no mercado.*
- *Despacho para verificação de crédito orçamentário.*
- *Despacho do setor de contabilidade informando a existência de crédito orçamentário.*
- *Despacho do excelentíssimo presidente da Câmara Municipal autorizando a aquisição conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
- *Portaria habilitando pregoeiro para o ato.*
- *Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente a minuta e ao referido processo.*
- *As devidas publicações do edital no jornal de grande circulação do Estado do Pará, no mural físico da Câmara Municipal e no site do Portal da Transparência.*
- *Documentos do credenciamento da empresa participante e proposta cadastrada no sistema de Compras do Governo Federal.*
- *Documentos de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação das empresas licitantes.*
- *Ata de realização do pregão.*
- *Ato de homologação e contrato.*

Foram os ganhadores do certame conforme a ata da Licitação as Empresa, D A DE LIMAEIRELI CNPF 22.215.507/0001-03, representada no ato pelo sócio proprietário DIEGO ARAUJO DE LIMA, CPF 002.242.172-67, e a empresa VALENTIN TAFANELLI LTDA, inscrita no CNPJ 10.256.950/0001-35, representada pelo senhor VALENTIN TAFANELLI, CPF 229.898.171-20.

A empresas apresentaram documentação necessária e cumpriu com todos os requisitos impostos no edital.

E assim sendo, foi firmado a Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 53.642,50 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). com a Empresa, D A DE LIMAEIRELI CNPF 22.215.507/0001-03;

E a Ata de Registro de Preço no valor de R\$ 27.485,80 (vinte sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).



Totalizando um montante de R\$ 81.127,50 (oitenta e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos.)

Após o exame do procedimento que compõem a análise do Processo do Pregão Eletrônico 003/2023 assim como foram atendidas as condições habilitarias e preço de mercado, conforme justificado pela ata de realização do Pregão e também pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 27 de abril de 2023.

Amélio Ruaro
CONTROLE INTERNO